

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

000022AC5001890027FB044765013B42

PROJETO LEI

EMENTA: Declara o Instrumento Musical SOPAPO, Patrimônio Imaterial da Cultura Pelotense.

Art. 1º – É declarado o Instrumento Musical SOPAPO, Patrimônio Imaterial da Cultura Pelotense.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de Abril de 2021.

Vereador **PAULO COITINHO**Líder da Bancada do Partido Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

000022AC5001890027FB044765013B42 **JUSTIFICATIVA**

SOPAPO - INVENTÁRIO DE BEM IMATERIAL DE PELOTAS

Através deste Projeto buscamos Incluir o instrumento de Sopapo no Inventário de Bens Imateriais do Município. O Sopapo tem sido um símbolo da cultura negra em nossa terra, desde os idos dos carnavais dos anos 40, pois a partir de 1940, foi registrada a presença desse instrumento em nosso meio carnavalesco, porém, há relatos de sua existência que precedem ao existir do próprio município de Pelotas. O município se tornou próspero pelas mãos do trabalho africano, presos em senzalas, sem direitos ao acesso médico, nem mesmo de moradia, após serem alforriados, perambulando pelas ruas, construindo prédios, ainda tendo que se sujeitarem ao encarceramento moral e físico por seu patrões, nos deixaram prédios de valores histórico secular feitos ao trabalho braçal sob sol, frio e chuva.

Porém, um símbolo de sua memória africana os acompanha, como talismã de sua resistência, vindo a ser não só o Grande Tambor das Charqueadas, usados nos rituais de matança, mas se tornando o instrumento principal de nosso carnaval, elevando o nome da cidade ao padrão nacional, como sendo o segundo melhor carnaval do país, construído e preservado pelas mãos dos negros, transitou por décadas nas festas carnavalescas, até ter a sua quase extinção nas décadas de 70 e 80, vindo a ser resgatado pelo pelotense Giba-Giba, num projeto de resgate da cultura local, chamado Projeto Cabobu, homenageando 3 de seus professores, Cacaio, Boto e Bucha. Trouxe o Projeto Cabobu, a presença do Sopapo, como uma matriz cultural daquilo que permitiu ao negro ser considerado um cidadão pelotense, através dos carnavais, onde eclodiram comunidades formadas e organizadas para buscar os direitos humanos dos negros, inserindo assim essa etnia na sociedade, como cidadãos.

A importância da colocação do Sopapo no inventário de Bens Imateriais da cidade, irá nos permitir o protagonismo originário desse instrumento, possibilitando a preservação de nossa cultura, que formou o município. Até mesmo em respeito e reparação da dívida histórica herdada por nós, sobre as vidas ceifadas, também, em agradecimento aos personagens que mantiveram esse Elo Ancestral vivo até os dias de hoje, como Mestre Baptista, Giba-Giba, Cacaio, Boto, Bucha e outras centenas de tocadores de Sopapo ao longo da história do município, por fim, um gesto de humanidade e respeito para com um povo discriminado, sofredor de atos racistas e agressões verbais e morais, ao longo da história, pelos pais que tinha seus filhos sequestrados para trabalhos escravos, pelas negras que serviam de objeto sexual de seus patrões, pelos negros mortos por simplesmente transitarem pelas ruas da cidade.

Câmara de Pelotas/RS - Protocolo nº:2822/28/04/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

000022AC5001890027FB044765013B42

O Tombamento do Sopapo como Patrimônio Imateriais da Cidade de Pelotas é o Resgate de um Importante Legado como ferramenta mais apropriada para que seja garantida a permanência e protagonismo de nossa cultura, através do seu símbolo maior, o Sopapo, a validação do pertencimento local do instrumento como um bem constante no inventário imaterial do município, anexando um imediato pedido de que esse instrumento se transforme num patrimônio imaterial do estado, mas que seja feito através dos negros, que representam a cultura e a permanência desse instrumento sagrado para o povo negro de nossa terra.

Sala das Sessões, 27 de Abril de 2021.

Vereador **PAULO COITINHO**Líder da Bancada do Partido Cidadania